

LEI Nº 1619/2016

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	15.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 - Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	5.552,66
PROGRAMA:	0005 - Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	362 - Ensino Médio				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	33.929,60
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0005- Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	127.660,45
PROGRAMA:	0004 - Ensino Fundamental				

FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 - Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.013 - Educação Especial	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.265 - Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos- Educação Infantil	A	Obras Construída / Ampliada	Outras Unidades de Medida	01	50.000,00
PROGRAMA:	0003 - Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 - Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	450.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.266 - Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos - Saúde	A	Obras Construída / Ampliada	Outras Unidades de Medida	01	50.000,00
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - Agentes Comunitários de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	160.000,00

2.206 - Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	68.855,26
2.207 - Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	62.800,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho				
PROGRAMA:	0013 - Edificações Públicas				

FUNÇÃO:	11 - Trabalho				
SUBFUNÇÃO:	334 - Fomento ao Trabalho				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.259 - Construção e Implantação da Escola do Trabalho	P	Obras e Instalações	Metros Quadrados	01	366.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0012 - Transporte				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163 - Divisão de Serviços Rodoviários	A	Outros produtos	Outras Unidades e Medidas	01	870,88

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos CCA e Adolescente				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.205 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Atendimento a Cça, e Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	6.207,75
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	242 – Assistência ao Portador de Deficiência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.247 - Mobiliário Veículos e Equipamentos - Sociedade Pestalozzi	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	6.207,75
1.263 - Projeto Voluntários BB FIA 2015	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	28.682,43

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Pagamento de Indenizações e Restituições				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846– Outros encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamento de Indenizações e Restituições	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	53.854,04
2.219 - Despesas de Exercícios Anteriores	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	12.937,83

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 112.800,00** (Cento e doze mil e oitocentos reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 - Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	50.000,00
2.207 - Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	62.800,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.528.558,65** (Hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 - Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01 - Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.0009	Manutenção do Gabinete do Secretário		
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 2925	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino		
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	130 - Programa Merenda Escolar		
3.3.90.32.00 - 2926	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	5.552,66
12.362.0005.2.015	Transporte Escolar - Ensino Médio		
FONTE DE RECURSOS	123 - PETE - SEED Transporte Escolar		
3.3.90.33.00 - 2927	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	33.929,60
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental		
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	122 - FNDE - PNAT		
3.3.90.33.00 - 2928	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	16,99
FONTE DE RECURSOS	107 - Salário Educação		
3.3.90.33.00 - 2929	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	127.643,46
12.367.0004.6.013	Educação Especial		
FONTE DE RECURSOS	102 - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 - 2930	Material de Consumo	R\$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 - Educação Infantil		
12.365.0013.1.265	Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos - Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	102 - FUNDEB 40%		

3.3.90.30.00 - 2931	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - 2932	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	101 - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00 - 2933	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 450.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.1.266	Readequação e Manutenção dos Próprios Públicos - Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 2934	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00 - 2935	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.30.00 - 2936	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00 - 2937	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.1.90.13.00 - 2938	Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.1.90.16.00 - 2939	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS	323 - Auxílio PSF - Estadual	
3.3.90.39.00 - 2940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.855,26
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	
3.1.90.13.00 - 2941	Obrigações Patronais	R\$ 62.800,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 - Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
11.334.0013.1.259	Construção e Implantação da Escola do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 2942	Obras e Instalações	R\$ 366.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Público	
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	
3.3.90.30.00 - 2946	Material de Consumo	R\$ 870,88

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos da CCA e Adolescente	
08.243.0024.5.208	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Entidade SOS	
FONTE DE RECURSOS	880 – Contribuições e Legados de Entidades	
4.4.50.42.00 - 2943	Auxílios	R\$ 6.207,75
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0025.1.262	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Sociedade Pestalozzi	
FONTE DE RECURSOS	880 – Contribuições e Legados de Entidades	
4.4.50.42.00 - 2944	Auxílios	R\$ 6.207,75
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0025.1.263	Projeto Voluntários BB FIA 2015	

FONTE DE RECURSOS	880 – Contribuições e Legados de Entidades	
4.4.50.42.00 - 2945	Auxílios	R\$ 28.682,43
ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais	
28.846.0000.0.079	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	134 - FNDE Apoio as Creches	
3.3.90.93.00 - 2947	Indenizações e Restituições	R\$ 2.583,18
3.3.90.93.00 - 2948	Indenizações e Restituições	R\$ 15,89
FONTE DE RECURSOS	141 - Resolução 15 - FNDE Equipamentos	
3.3.90.93.00 - 2949	Indenizações e Restituições	R\$ 2.664,47
3.3.90.93.00 - 2950	Indenizações e Restituições	R\$ 20,09
FONTE DE RECURSOS	142 - Resolução 16/2014 Novas Turmas	
3.3.90.93.00 - 2951	Indenizações e Restituições	R\$ 4,78
3.3.90.93.00 - 2952	Indenizações e Restituições	R\$ 0,03
FONTE DE RECURSOS	144 - FNDE Resolução 15/2013 Proinfancia	
3.3.90.93.00 - 2953	Indenizações e Restituições	R\$ 1.027,52
3.3.90.93.00 - 2954	Indenizações e Restituições	R\$ 6,33
FONTE DE RECURSOS	810 - Min.Cid.020854/2014-Rec.Asf.Ruas A.Bendo,Band.Ven.Smania	
3.3.90.93.00 - 2955	Indenizações e Restituições	R\$ 4.908,61
FONTE DE RECURSOS	814 - Prop. 037258/14 - Equipamento Patrulha Mecanizada	
3.3.90.93.00 - 2956	Indenizações e Restituições	R\$ 558,92
3.3.90.93.00 - 2957	Indenizações e Restituições	R\$ 2,05
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.93.00 - 2958	Indenizações e Restituições	R\$ 42.062,17
28.846.0000.2.219	Despesas de Exercícios Anteriores	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.92.00 - 2959	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.381,86
3.3.90.92.00 - 2960	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.555,97

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 112.800,00** (Cento e doze mil e oitocentos e reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.1.90.11.00 - 221	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)	
3.1.90.16.00 - 237	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 62.800,00

II - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.295.714,26** (Hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 101	FUNDEB 60%	R\$ 450.000,00
Fonte: 102	FUNDEB 40%	R\$ 80.000,00
Fonte: 107	Salário Educação	R\$ 127.643,46
Fonte: 122	FNDE - PNAT	R\$ 16,99
Fonte: 123	PETE - SEED - Transporte Escolar	R\$ 33.929,60
Fonte: 130	Programa Merenda Escolar	R\$ 5.552,66
Fonte: 134	FNDE Apoio as Creches	R\$ 2.583,18
Fonte: 141	Resolução 15 - FNDE Equipamentos	R\$ 2.664,47
Fonte: 142	Resolução 16/2014 Novas Turmas	R\$ 4,78
Fonte: 144	FNDE Resolução 15/2013 Proinfancia	R\$ 1.027,52
Fonte: 323	Auxilio PSF - Estadual	R\$ 18.855,26
Fonte: 495	Atenção Básica	R\$ 160.000,00
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 366.000,00
Fonte: 512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$ 870,88
Fonte: 810	Min.Cid. 020854/2014-Rec.Asf.Ruas A.Bendo, Band.Ven. Smania	R\$ 4.908,61
Fonte: 814	Prop. 037258/14 - Equipamento Patrulha Mecanizada	R\$ 558,92
Fonte: 880	Contribuições e Legados de Entidades	R\$ 41.097,93

III - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1722.01.02.00.00 - 68	Cota-Parte do IPVA	R\$ 152.000,00
1722.01.02.00.00 - 68	Retenções para o FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(R\$ 32.000,00)

IV - os provenientes do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 44,39** (Quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 134	FNDE Apoio as Creches	
1325.01.05.05.14 - 139	FNDE - Apoio as Creches	R\$ 15,89
Fonte: 141	Resolução 15 - FNDE Equipamentos	
1325.01.05.02.19 - 142	Rendimentos Resol. 15 - FNDE - Equipamentos	R\$ 20,09

Fonte: 142	Resolução 16/2014 Novas Turmas		
1325.01.05.02.21 - 115	Rendimentos FNDE Resol.16/14 - Manut. Edu Infantil	R\$	0,03
Fonte: 144	FNDE Resolução 15/2013 Proinfancia		
1325.01.05.02.24 - 169	Rendimentos FNDE Resol. 15/2013	R\$	6,33
Fonte: 814	Prop. 037258/14 - Equipamento Patrulha Mecanizada		
1325.01.99.70.00 - 175	Rendimento MAPA Prop.037258/14-Patrulha Mecan.	R\$	2,05

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de Fevereiro de 2016.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO